



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na área administrativa na Divisão de Inventariação, Estudo e Salvaguarda do Património Arqueológico.

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extracto) n.º 18430/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro e pela OE202011/0369, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia útil seguinte.

CANDIDATOS ADMITIDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Cátia Vanessa Ribeiro Xavier	a)
2	Cláudia Sofia Monteiro Ferro Simões	a)
3	Dina Teresa Guerreiro Gomes	a)
4	Paulina Rosa Freixo Ribeiro	a)

a) Candidata admitida ao método de seleção obrigatório.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Ana Lúcia Fernandes Mateus	b) c)
2	Ana Vitória Romba Venâncio	b) c)
3	Diana Bacharel Martins Bento	b) c)
4	Hélder Carlos Viana de Passos Couto	d)
5	Marine Gil Soares	b) c)
6	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b) c)



Fundamentos de exclusão:

- b) O(a) candidato(a) não apresenta declaração atualizada e autenticada que comprove a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme previsto na alínea d) do ponto 10.2 do aviso de abertura;
- c) O(a) candidato(a) não apresenta declaração atualizada e autenticada com a descrição do conteúdo funcional, conforme previsto na alínea e) do ponto 10.2 do aviso de abertura;
- d) A declaração apresentada pelo candidato, da qual constam os elementos solicitados nas alíneas d) e e) do ponto 10.2 do aviso de abertura, não se encontra atualizada.

Conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em www.patrimoniocultural.gov.pt.

Lisboa, 11 de dezembro de 2020.

O Presidente do júri,

(António Pedro Martins da Mota Batarda Fernandes)